Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2019

"ALTERA PORTARIA Nº 045/2017 – INDICA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS "

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I – Indicar o Servidor desta casa, o senhor **SEVERO DA SILVA MATOS NETO – CHEFE DE GABINETE-** para acompanhar e fiscalizar os contratos de prestações de serviços, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, tornando sem efeito a portaria nº 045/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de Fevereiro de 2019.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 08 de Fevereiro de 2019.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário